



CERTIDÃO

Oficial do Registro de Imóveis de Águas Lindas de Goiás,
Estado de Goiás, etc.

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **matrícula nº 110.022 Código Nacional de Matrícula nº 026377.2.0110022-10**, LIVRO 02 - REGISTRO GERAL - FICHA - foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original:

Imóvel: Uma Fração ideal de 17,195%, edificado no **Lote 35 da Quadra 24**, situado no loteamento denominado **JARDIM DA BARRAGEM V**, Águas Lindas de Goiás - GO, com a área de **360,00m²**. Confrontando pela frente para a Rua 08, que corresponde ao **Apartamento 101, no Térreo**, localizado no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MEL, composto de:** 01 cozinha, 01 banheiro, 01 sala de estar, 02 quartos, 01 área de serviço e 01 circulação. Com a área privativa total de 62,04m², sendo 55,72m² de área privativa da unidade coberta; 6,32m² de área privativa descoberta (quintal); 6,573m² de área de uso comum coberta (escada/circulação), 25,947m² de área comum descoberta, 62,293m² de área total construída, cota parte ideal do terreno de 61,90m² ou fração ideal de 17,195%. **PROPRIETÁRIO: MM FREIRE VALENTIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, sociedade empresária inscrita no C.N.P.J. sob o número 50.917.767/0001-58, com sede na Quadra 10, Lote 34, Jardim dos Pinheiros, Águas Lindas de Goiás-GO. **REGISTRO ANTERIOR: R-04=105.196** deste Ofício. **Prenotada neste Serviço Registral sob o nº 158.422, em 27/06/2024.** Dou fé; Registrado em 23/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406212933425430172

Emolumentos Busca: R\$ 16,67; Fundos: R\$ 3,54; ISSQN: R\$ 0,83.

Emolumentos Abertura de Matrícula: R\$ 51,65; Fundos: R\$ 10,98; ISSQN: R\$ 2,58.

AV-01=110.022 - CONSTRUÇÃO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 158.422, em 27/06/2024, instruído com: Edificação Previamente Certificada do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás nº 109300/24, emitido em 25/06/2024, Carta de Habite-se nº 247/2024 expedida em 17/06/2024 pela Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás - GO., para averbar a construção do **Apartamento 101 do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MEL**, sendo atribuído à construção da unidade o valor de **R\$ 72.219,42**. Com a área edificada de 55,72m². Dou fé.; Registrado em 23/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406212933425430172

Emolumentos Averbação: R\$ 348,71; Fundos: R\$ 74,10; ISSQN: R\$ 17,44.

AV-02=110.022 - INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO - Procedo a esta averbação, a requerimento da incorporadora, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 158.422, em 27/06/2024, para instituir o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILA MEL**, na forma do Instrumento Particular datado em 24/06/2024, registrado sob o nº **R-04=105.196**, de acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei 4591, de 16.12.1964, e com a documentação relacionada no art. 32 da citada Lei, já devidamente arquivada neste cartório, no processo de incorporação do Condomínio. Dou fé.; Registrado em 23/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406212933425430172

Emolumentos Averbação: R\$ 4,34; Fundos: R\$ 0,92; ISSQN: R\$ 0,22.

AV-03=110.022 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO- Certifico que, conforme requerimento apresentado pelo(a) proprietário(a) deste imóvel, acima qualificado, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 158.422, em 27/06/2024, procede-se à esta averbação para constar que foi registrada, de acordo com a lei nº 4.591/1964, a Convenção de Condomínio, conforme registro feito nesta data sob o nº **4.911**, livro 03 do Registro Auxiliar. Dou fé.; Registrado em 23/07/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592406212933425430172

Emolumentos Averbação: R\$ 39,98; Fundos: R\$ 8,50; ISSQN: R\$ 2,00.

AV-04=110.022 - AVERBAÇÃO - Em cumprimento ao art. 176 da Lei 6015/73, e título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 161.496, em 06/09/2024, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto da inscrição municipal nº 1.23.00024.00035.1. Dou fé; Registrado em 10/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592409022918128920128

Emolumentos Prenotação (PMCMV): R\$ 5,00; Taxa Judiciária R\$ 18,87; Fundos R\$ 1,06; ISSQN R\$ 0,25.

Emolumentos Busca (PMCMV): R\$ 8,33; Fundos R\$ 1,77; ISSQN R\$ 0,42;

Emolumentos Averbação (PMCMV): R\$ 20,00; Fundos R\$ 4,25; ISSQN R\$ 1,00;

R-05=110.022 - VENDA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.4444.3567662-9**, datado de 03/09/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 161.496, em 06/09/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo transmitente: **MM FREIRE VALENTIM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, acima qualificado, a adquirente: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, nascida aos 28/12/1986, filiação: Lucimar Rodrigues da Silva, solteira, recepcionista, CI-2603753-SSP/DF e CPF-024.501.671-61, com endereço eletrônico: luhrod410@gmail.com, residente e domiciliada à Quadra 98, Conjunto L, Lote 16 B, Parque da Barragem em Águas Lindas de Goiás-GO, pelo preço de R\$ 167.000,00. Pago o imposto de transmissão inter-vivos, em 05/09/2024, guia do ITBI nº 5127767 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Emitida a DOI. Avaliação R\$ 167.000,00. Dou fé; Registrado em 10/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592409022918128920128

Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 1.176,65; Fundos R\$ 250,04; ISSQN R\$ 58,83.

R-06=110.022 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL RESIDENCIAL, MÚTUO COM OBRIGAÇÕES E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - CCFGTS – PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA (PMCMV), nº **8.4444.3567662-9**, datado de 03/09/2024, prenotada neste Serviço Registral sob o nº 161.496, em 06/09/2024, o imóvel objeto desta matrícula foi alienado fiduciariamente pela fiduciante: **LUCIANA RODRIGUES DA SILVA**, qualificada no R-05, a fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ-00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4 em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de **R\$ 112.761,99**, Valor da Garantia e do Imóvel para fins de venda em público leilão R\$ 167.000,00; Sistema de Amortização: PRICE; Prazos em meses - De amortização: 420; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 8,1600; Efetiva: 8,4722; Encargo Inicial: Prestação Total: R\$ 544,79; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 12/10/2024; Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais **o DEVEDOR/FIDUCIANTE aliena à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel acima descrito, objeto deste financiamento.** As demais obrigações são as constantes do Contrato. Dou fé; Registrado em 10/09/2024. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592409022918128920128

Emolumentos Registro (PMCMV): R\$ 873,57; Fundos R\$ 185,63; ISSQN R\$ 43,68.

AV-07=110.022 - AVERBAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO - Em cumprimento à Legislação vigente, título prenotado neste Serviço Registral sob o nº 169.671 em 24/03/2025, averbo o presente para constar que este imóvel é objeto do Código de Endereçamento Postal- CEP nº 72.920-773. Dou fé; Registrado em 24/09/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira

Selo Agrupador: 01592503212907425430064.

Emolumentos Prenotação: R\$ 10,66. Taxa Judiciária: R\$ 19,78. Fundos: R\$ 2,59. ISSQN: R\$ 0,53.

Emolumentos Busca: R\$ 17,77. Fundos: R\$ 4,31. ISSQN: R\$ 0,89.

Emolumentos Averbação: Atos Gratuitos do Registro de Imóveis.

AV-08=110.022 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Em virtude do Requerimento firmado em 24 de março de 2025, dirigido a este Cartório, pela Credora: Caixa Econômica Federal, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 169.671 em 24/03/2025, tendo em vista a não purga da mora no prazo legal, foi requerido em 25 de agosto de 2025, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei 9.514/97, que se



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Comarca de Águas Lindas de Goiás-GO
Registro de Imóveis e Anexos
Sandro Alexander Ferreira
Oficial Registrador



averbasse, como averbado fica pelo preço de R\$ 169.483,29 a consolidação desta propriedade, juntamente com suas benfeitorias, objeto da Mat. 110.022 e R-06, em nome da Credora: Caixa Econômica Federal, acima qualificada, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art. 27 do mesmo diploma legal, ou seja, a proprietária somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão. Pago o imposto de transmissão inter-vivos em 13/08/2025, guia do ITBI nº 5310068 da Prefeitura de Águas Lindas de Goiás-GO. Avaliação R\$ 169.180,21. Dou fé; Registrado em 24/09/2025. O Oficial Sandro Alexander Ferreira.

Selo Agrupador: 01592503212907425430064.

Emolumentos Intimação: R\$ 160,68. Fundos: R\$ 38,96. ISSQN: R\$ 8,03.

Emolumentos Edital de Intimação: R\$ 105,59. Fundos: R\$ 25,61. ISSQN: R\$ 5,28.

Emolumentos Consolidação da Propriedade: R\$ 752,73. Fundos: R\$ 182,54. ISSQN: R\$ 37,64.

Certifico ainda que, nos termos do artigo 15, §§ 4º a 7º, da Lei Goiás 19.191/2015, com redação pela Lei Goiás 20.955/2020, **constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis** a demonstração, **por prévio abono do sinal público** ou declaração no **instrumento público** a ser registrado, do recolhimento integral das parcelas dos repasses, previstas no § 1º, do artigo 15, Lei Goiás 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº 14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás.

O referido é verdade e dou fé.

Águas Lindas de Goiás/GO, **24 de setembro de 2025**

Andreza Veras de Macedo
Substituta

Observações:

1. Conforme inciso IV, art. 1º do Decreto 93.240, **esta certidão tem validade de 30(trinta) dias.**

2. A **validade e autenticidade** desta certidão ficam condicionadas a conferência do seu inteiro teor através do link ou QRCode contido no canto superior esquerdo (eletrônica) ou manifesto de assinaturas (física).

Pedido de Certidão Nº: 228509

Certidão.....:R\$ 88,84

5% ISSQN PREFEITURA:R\$ 4,44

Taxa Judiciária.....:R\$ 19,17

*Fundos Estaduais..:R\$ 21,54

Valor Total.....:R\$ 133,99



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: FPQVM-RU2RE-HUBGU-85MBP

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Andreza Veras De Macedo (CPF 713.493.591-49)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/FPQVM-RU2RE-HUBGU-85MBP>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>